

Agrupamento de Escolas de Albufeira

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____	PROCESSO N.º _____
	ESCALÃO: 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/>

I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A)

Nome (completo): _____

Data Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Morada: _____ C. Postal: _____ - _____

Filiação: - Nome do Pai: _____

- Nome da Mãe: _____

Tlf: _____ Tlm: _____ mail: _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Morada: _____ C. Postal: _____ - _____

Tlf: _____ B.I./CC: _____ NIF: _____ mail: _____

II – SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO

Estabelecimento de Ensino que frequenta em 19/20: _____ Localidade: _____

Concelho: _____ // Ano: _____ e Turma: _____ em que está matriculado(a)

Estabelecimento de Ensino que irá frequentar em 20/21: _____

Localidade: _____ Concelho: _____

// Ano que irá frequentar: _____

III – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO	NOME	IDADE	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO
1	O Aluno(a)		
2			
3			
4			
5			
6			



A DEVOLVER – Candidatura a Subsídio Escolar

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: *Agrupamento de Escolas de Albufeira*

Ano Letivo: 2020 / 2021

NOME DO ALUNO(A): _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO/D.T.: _____

DATA: ____ / ____ / 2020

Leia atentamente esta informação pf.

IV – NORMAS PARA A TRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1. O escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

2. Aos alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família serão atribuídos os escalões A, B e C, respectivamente.

Os alunos do 2º, 3º Ciclos e Secundário, irão receber gratuitamente os Manuais Escolares. Há que ter em atenção o facto da gratuidade instituída pelo governo, aos manuais, não contemplar os cadernos de Fichas/Atividades. A atribuição de Manuais é sempre feita a título de empréstimo. A devolução, ao Agrupamento dos Manuais, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. A não restituição dos Manuais, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Perante a nova legislação os alunos do 1º Ciclo (1º,2º,3º e 4º anos), não necessitam devolver os manuais escolares e a partir de 2020/2021, os Manuais serão Novos, Gratuitos e sem obrigatoriedade de devolução.

3. Os Encarregados de Educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, mediante a apresentação da declaração recebida do serviço competente (Segurança Social/datada de 2020), no momento da entrega do Boletim de Candidatura ASE para 2020/2021.

V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação assume a inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Albufeira, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Encarregado de Educação

VI – OBSERVAÇÕES

Informação do ASE: _____

ESCALÃO: A _____ B _____ C _____

O Técnico: _____

Diretor do Agrupamento _____

Albufeira, ____ / ____ / 2020

Entrega até 9 junho 2020